

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSA PÓS-DOCTORADO LIGADA AO PROJETO “CONSOLIDAÇÃO DO MESTRADO EM AGRONOMIA DA UNIVASF E SUAS CONTRIBUIÇÕES NA INVESTIGAÇÃO DE PROBLEMAS QUE LIMITAM OS AVANÇOS DA MANGICULTURA DO VALE DO SÃO FRANCISCO”

O Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal (PPGA-PV) da Universidade Federal do Vale do São Francisco por meio do Projeto “CONSOLIDAÇÃO DO MESTRADO EM AGRONOMIA DA UNIVASF E SUAS CONTRIBUIÇÕES NA INVESTIGAÇÃO DE PROBLEMAS QUE LIMITAM OS AVANÇOS DA MANGICULTURA DO VALE DO SÃO FRANCISCO”, está recebendo inscrições de candidatos para uma bolsa de pós-doutorado (CAPES), para desenvolvimento de pesquisas na área de concentração descrita neste edital. A bolsa tem valor mensal de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) a ser paga diretamente ao bolsista pela CAPES e sua duração será de até 12 meses de acordo com as regras/normas da CAPES.

1. REQUISITOS DO BOLSISTA

1.1 O candidato à bolsa de pós-doutorado deve:

- a) Possuir formação em cursos de Engenharia Agrônômica, Engenharia Florestal, Engenharia Agrícola ou afins.
- b) Possuir o título de doutor quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;
- c) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- d) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- e) Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento pública nacional ou internacional, empresa pública ou privada;
- f) Desenvolver o plano de trabalho: **Espectroscopia NIR na estimativa do carbono nas frações das substâncias húmicas da matéria orgânica do solo em áreas cultivadas com mangueira na região semiárida**, do projeto: **CONSOLIDAÇÃO DO MESTRADO EM AGRONOMIA DA UNIVASF E SUAS CONTRIBUIÇÕES NA INVESTIGAÇÃO DE PROBLEMAS QUE LIMITAM OS AVANÇOS DA MANGICULTURA DO VALE DO SÃO FRANCISCO**
- g) Possuir conhecimentos técnico-científicos na área de aplicação e desenvolvimento do projeto, com experiência comprovada em: **Estudo da dinâmica do carbono no solo**. É desejável que tenha conhecimento em modelagem de carbono em áreas agrícolas.
- h) Formar parcerias com docentes do Programa e/ou atuar em grupos de pesquisa;
- i) Atuar no contexto acadêmico nacional e/ou internacional, com publicações em livros, anais e em periódicos bem qualificados; organização e/ou participação em eventos de relevância regional, nacional ou internacional em sua área de atuação;
- j) Iniciar as atividades previstas tão logo seja aprovado a sua candidatura.

1.2. As atividades principais previstas para o período de estágio pós-doutoral são:

- a) realização de pesquisa de qualidade reconhecida nacional e/ou internacionalmente, em função do Plano de Trabalho apresentado, com divulgação gradual dos resultados em meios qualificados (periódicos indexados pelo Qualis CAPES, preferencialmente nos estratos A1 a A4 e B1 ou em periódicos com fator de impacto nas respectivas equivalências);

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL

- b) Apresentação de palestras, minicursos, seminários e outras formas de participação em iniciativas acadêmicas de acordo com pesquisa em andamento e de outros temas pertinentes às linhas de pesquisa do PPGA-PV;
- c) Participação em atividades de ensino no programa, por meio de colaboração em disciplinas em curso ou de oferecimento de disciplinas e/ou orientação de discentes;
- d) Contribuir na elaboração de projetos e/ou gestão de outros projetos em desenvolvimento no âmbito do PPGA-PV;
- e) Apresentação de relatórios semestrais das atividades desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Produção Vegetal em função do cronograma estipulado.

Obs: a inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se confirmada a prática de qualquer fraude pelo bolsista, implicará no cancelamento da bolsa e comunicação à Capes para providências cabíveis.

Após 12 meses de bolsa, o bolsista deverá entregar na forma escrita e apresentar oralmente o relatório final de atividades ao Colegiado do PPGA-PV.

2. INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas por formulário no período **de 6 de outubro de 2023 a 20 de outubro de 2023** no <https://encurtador.com.br/apFH4>

Os candidatos interessados deverão preencher o formulário e anexar a cópia dos seguintes documentos:

- a) Cópias em PDF da carteira de identidade, do CPF e do título de eleitor e comprovação de estar quite com a justiça eleitoral;
- b) Quitação de serviço militar (para candidatos do sexo masculino até 45 anos de idade);
- c) Currículo Lattes atualizado + barema de pontuação preenchido, com documentação comprobatória, a qual deve vir na sequência para ser avaliada e pontuada conforme Anexo I, em formato pdf.

3. PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas por uma comissão designada pelos autores do Projeto Capes contemplado.

A avaliação proceder-se à da seguinte forma:

- a) Homologação das propostas considerando o item 2 deste Edital;
- b) Avaliação da **entrevista. A entrevista será online em data definida no cronograma. Terá duração máxima de 30 minutos. Os** critérios de avaliação da entrevista serão:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL

Critérios	Nota
Consistência dos argumentos, contribuição para o avanço científico e contribuição ao programa e a linha de pesquisa	5,0
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico	3,0
Adequação do candidato às atividades relacionadas ao projeto de pesquisa	2,0
Pontuação adicional para critério específico (conhecimento em modelagem de carbono, conhecimento em microbiologia, conhecimento em espectroscopia) *Pode ser acumulativo se o candidato comprovar conhecimento em mais de uma área dos critérios específicos	0,5

- d) **Para análise do *Curriculum*** atualizado, será considerado o que está disponível na Plataforma Lattes, considerando o Barema (Anexo I) de pontuação curricular devidamente preenchido, considerando apenas a produção científica/técnica e as atividades desenvolvidas nos últimos quatro anos (2019 a 2023). Não serão pontuadas quaisquer outras atividades ou produções que não constem no Barema de currículo, bem como as que não constem a cópia do documento comprobatório.
- e) A nota dos candidatos, para efeito de classificação, será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:
- f) Os candidatos serão dispostos em ordem decrescente, a partir do total de pontos obtidos na análise do currículo;
- g) Será atribuída nota 10 (dez) ao candidato com maior pontuação;
- h) A partir da nota atribuída ao candidato com maior pontuação estabelecer-se-á, proporcionalmente, nota aos demais candidatos, na ordem decrescente.
- i) A classificação geral dos candidatos será feita com base na média aritmética das notas obtidas.
- j) $NF = (NCur + Nent) / 2$
Onde: NF= nota final; NCur= nota do currículo; Nent = nota entrevista.
- k) Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:
- I - maior nota na análise do currículo;
- II - maior nota na entrevista.
- III- Candidato com maior idade.

4. CRONOGRAMA

- a) Período de inscrições: **06/10/2023 a 20/10/2023**
- b) Análise da documentação: **21 a 22/10/2023**
- c) Divulgação das inscrições homologadas: a partir de **23/10/2023**
- d) Prazo para recursos: até às 23:59h do dia **25/10/2023**
- e) Divulgação final das inscrições: até às 23:59h do dia **25/10/2023**
- f) Entrevistas e análise curricular: **30 a 31/10/2023**
- g) Divulgação do resultado parcial: até às 23:59h do dia **01/11/2023**
- h) Prazo para recursos: até às 23:59h do dia **03/11/2023**
- i) Divulgação do resultado final: até às 23:59h do dia **03/11/2023**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL**

5. INFORMAÇÕES

Em caso de dúvida, entrar em contato com a Secretaria da PPGA-PV
(producaovegetal@univasf.edu.br).

Os casos omissos serão resolvidos pelos Professores autores do Projeto Capes contemplado.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO – PRPPGI PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA – PRODUÇÃO VEGETAL

ANEXO I

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (Área de Ciências Agrárias I – 2019-2023)

NOME:	
	PONTUAÇÃO
I. Indicadores de produção científica e artística*	
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis A1 CAPES (9,0 pontos por trabalho)	
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis A2 CAPES (8,0 pontos por trabalho)	
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B1 CAPES (6,0 pontos por trabalho)	
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B2 CAPES (5,0 pontos por trabalho)	
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B3 CAPES (4,0 pontos por trabalho)	
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B4 CAPES (3,0 pontos por trabalho)	
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis B5 CAPES (2,0 pontos por trabalho)	
Artigos publicados em periódicos científicos Qualis C CAPES (1,0 ponto por trabalho)	
II - Comunicações em congressos científicos (não cumulativa para o mesmo trabalho)	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais (2,0 pontos por trabalho – limite de 10 trabalhos)	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais (1,0 ponto por trabalho - limite de 10 trabalhos)	
Trabalhos completos publicados em anais de eventos regionais e locais (0,5 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos)	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos internacionais (1,0 ponto por trabalho - limite de 10 trabalhos)	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos nacionais (0,5 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos)	
Resumos expandidos publicados em anais de eventos regionais e locais (0,3 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos)	
Resumos simples publicados em anais de eventos internacionais (0,5 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos)	
Resumos simples publicados em anais de eventos nacionais (0,3 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos)	
Resumos simples publicados em anais de eventos regionais e locais (0,1 pontos por trabalho - limite de 10 trabalhos)	